



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 02/2026 COCEPE

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitoria, situado à Rua Gomes Carneiro, número um, Bairro Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul, convocada e presidida pelo Presidente **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Analisa Zorzi**, representando o Pró-Reitor de Ensino, Antônio Maurício Medeiros Alves; **Larissa Patron Chaves**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Fábio Garcia Lima; **Marcos Britto Correa**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Romulo Henrique Batista de Farias**, representante da Área de Ciências Exatas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Lorena Almeida Gill**, representante da Área de Ciências Humanas; **Raquel Azambuja Santos**, representante da Área de Letras e Artes; **Elaine da Silveira Leite**, suplente do representante do Conselho Universitário, Fernando Jaques Ruiz Simões Junior; **Matheus Cruz**, representante dos Servidores Técnico-administrativos; **Iuri de Almeida Costa**, suplente do representante dos discentes, Marcelo Boabaid Pereira Filho. Não compareceram: Patrícia de Borba Pereira, representante dos Servidores Técnico-administrativos, e Welligton Angelo Da Silva Cidade, representante dos discentes. Com a constatação da existência de quórum, o Senhor Presidente deu início à reunião, informando que haveria um horário limite para o seu encerramento, fixado para as onze horas. O Senhor Presidente passou à apreciação da ordem do dia, conforme a Convocação 02/2026 COCEPE (3676042), com a inclusão dos processos extrapauta, nos termos do Despacho Extrapauta (3681130). O conselheiro Marcos solicitou a inversão da ordem da pauta, para que os processos da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação fossem apreciados inicialmente. A ordem do dia, com a inclusão dos extrapauta e a inversão na sequência de apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos(as) conselheiros(as). Foi discutido entre os(as) conselheiros(as) a possibilidade de realização de reunião extraordinária na semana seguinte, com a finalidade de homologar as inscrições do Edital de Concurso para o Magistério Superior. Deliberou-se pela não realização de reunião extraordinária, ficando estabelecido que a homologação das inscrições ocorreria *ad referendum* do Conselho. De pronto, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 06. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**: O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Marcos, presidente da CPPG, para que realizasse o relato dos processos da referida Comissão. **6.01 - Processo nº 23110.004761/2026-36 - Acadêmica/FE - Recurso Administrativo Coletivo referente ao indeferimento de inscrições - Edital 06/2026 PPGEnf** - O conselheiro Marcos relatou o processo explicando o parecer emitido pela CPPG. Na sequência o Senhor presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação, sendo aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3679754, considerando o argumento apresentado no Recurso ao COCEPE (3678586), que aponta suposta ambiguidade no texto do edital, a qual teria induzido

a erro na inscrição de número significativo de candidatos(as), e considerando a [Lei 13.726](#), de 8 de Outubro de 2018, que diz, em seu artigo 3º, parágrafo IV: "*Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de apresentação de: certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público*"; deferiu o Recurso 3678586, determinando a homologação das inscrições das requerentes interessadas no presente processo, bem como das demais inscrições que não tenham sido homologadas pelo mesmo motivo. O Conselheiro Marcos informou que, em relação aos demais processos, não haveria destaque. Diante dessa manifestação, o Senhor Presidente colocou em regime de votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, referentes aos itens 6.02 a 6.39 da pauta, bem como ao processo extrapauta, os quais foram aprovados por unanimidade, conforme segue: **6.02 - Processo nº 23110.023919/2025-96** - PROGRAU/FAURB - Regimento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677856, sendo favorável ao novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUrb) conforme o documento SEI (3662854) . **6.03 - Processo nº 23110.024077/2025-90** - PPGNA/FN - Regimento do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677920, sendo favorável ao novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, da Faculdade de Nutrição (FN), conforme o documento SEI (3504586) . **6.04 - Processo nº 23110.010777/2020-92** - PPGCEM/CDTEC - Prorrogação do Convênio de Cotutela de Tese e Dupla Diplomação - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677882, sendo favorável, quanto ao mérito acadêmico, à prorrogação do convênio de cotutela do discente Mateus Berwaldt Santos, com novo prazo de defesa estabelecido para novembro de 2026. **6.05 - Processo nº 23110.042025/2025-03** - PPGA/FAEM - Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFPel, a UFCSPA, a UFSM, o IBRAOLIVA, a SICT-RS e a SEAPI-RS - O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3679846, sendo favorável ao Protocolo de Intenções que celebram a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), a Fundação Universidade Federal Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o Instituto Brasileiro de Olivicultura (IBRAOLIVA), a Secretaria de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT-RS) e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI-RS), com a finalidade de promover cooperação institucional, científica, tecnológica e de inovação vinculada a olivicultura do RS. **6.06 - Processo nº 23110.045883/2025-00** - PROGRAU/FAURB - Criação de disciplina: Produção Bibliográfica - Mestrado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677610, sendo favorável à criação da disciplina "Produção Bibliográfica - Mestrado", solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU), conforme o Formulário 3637548. **6.07 - Processo nº 23110.045881/2025-11** - PROGRAU/FAURB - Criação de disciplina: Produção Bibliográfica - Doutorado - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677600, sendo favorável à criação da disciplina "Produção Bibliográfica - Mestrado", solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU), conforme o Formulário 3637548. **6.08 - Processo nº 23110.045884/2025-46** - PROGRAU/FAURB -

Criação de disciplina: Produção Técnica - PROGRAU - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677602, sendo favorável à criação da disciplina "Produção Técnica - PROGRAU", solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PROGRAU), conforme o Formulário 3637654. **6.09 - Processo nº 23110.041256/2025-91** - PPGE/FAE - Criação de disciplinas: 1. Tendências Investigativas na Formação de Professores; 2. Educação Democrática, Escola Pública e Docência; 3. Pensamento Pedagógico e Docência: Fazer Escola, Ofício e Professor; 4. Single Case Research: Delineamentos de Pesquisa Experimental Intra Sujeitos - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677850, sendo favorável à criação das disciplinas descritas abaixo, solicitadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), conforme os Formulários apensados: 1. "Tendências Investigativas na Formação de Professores" 3436975; 2. "Educação Democrática, Escola Pública e Docência" 3554458; 3. "Pensamento Pedagógico e Docência: Fazer Escola, Ofício e Professor" 3554460; 4. "Single Case Research: Delineamentos de Pesquisa Experimental Intra Sujeitos" 3554834. **6.10 - Processo nº 23110.040303/2025-80** - PPGGeo/ICH - Criação de disciplina: Geocologia: Princípios e temas - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677924, sendo favorável à criação da disciplina "Geocologia: Princípios e temas", solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), conforme o Formulário 3417057. **6.11 - Processo nº 23110.013225/2025-41** - PPGEF/ESEF - Criação de disciplina: Lesões e Retorno ao Esporte - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3680006, sendo favorável à criação da disciplina "Lesões e Retorno ao Esporte", solicitada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), conforme o Formulário 3030488. **6.12 - Processo nº 23110.046821/2025-15** - EspArtes/CA - Criação de disciplina: Produção Cultural e Políticas Públicas - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3679864, sendo favorável à criação da disciplina "Produção Cultural e Políticas Públicas", solicitada pelo Curso de Especialização em Artes (EspArtes), conforme o Formulário 3541730. **6.13 - Processo nº 23110.036656/2025-85** - EspGD/FAURB - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário, para atuar junto Curso de Especialização em Gráfica Digital EAD - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 3677548, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, à solicitação de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário do docente Edemar Dias Xavier Junior, para atuar junto Curso de Especialização em Gráfica Digital EAD, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAURB. **6.14 - Processo nº 23110.004189/2026-13** - CLC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 9631 Abordagens de ensino aplicadas na formação de tradutoras e tradutores. **6.15 - Processo nº 23110.004132/2026-14** - CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 4894 Gestão do Conhecimento, transformação digital e inovação: uma análise em PMEs de comércio e serviços. **6.16 - Processo nº 23110.004173/2026-01** - CLC - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5692 Percepção de cores de pessoas com cegueira congênita ou adquirida na primeira infância. **6.17 - Processo nº 23110.004176/2026-36** - CCSO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 4665 Diversidade nas Organizações: investigações e reflexões sobre os discursos e as práticas de gestão que reconhecem e promovem as diferenças. **6.18 - Processo nº 23110.004146/2026-20** - FAMED - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 6379 Análise da adesão vacinal de pacientes diagnosticados com doença inflamatória intestinal e cirrose em ambulatório especializado no Município de Pelotas, RS. **6.19 - Processo nº 23110.004151/2026-32** - FE - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5213 O uso de substâncias

psicoativas e emoções presentes na vida de adolescentes escolares do ensino fundamental em tempos de distanciamento social. **6.20 - Processo nº 23110.048375/2025-75** - FO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 8613 "Caminhos Profissionais em Odontologia: Análise Qualitativa com Egressos da UFPel". **6.21 - Processo nº 23110.048377/2025-64** - FO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 7653 O acesso do idoso ao tratamento odontológico: uma investigação através da condição de saúde e mobilidade. **6.22 - Processo nº 23110.002150/2026-53** - FO - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5613 Uso do fio dental impregnado com clorexidina em pacientes com gengivite: um ensaio clínico controlado e randomizado. **6.23 - Processo nº 23110.001770/2026-75** - FAEM - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5055 Condições ambientais no desenvolvimento do milho e do feijão em sistemas agroflorestal e tradicional de cultivo. **6.24 - Processo nº 23110.002146/2026-95** - IFISP - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 9169 Uma leitura do problema do mal a partir da obra "Da concepção virginal e do pecado original" de Anselmo de Aosta. **6.25 - Processo nº 23110.002144/2026-04** - FAEM - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 5493 Influência da radiação solar incidente e da época de poda no desenvolvimento fenológico de mirtilheiro na região de Pelotas, RS. **6.26 - Processo nº 23110.004167/2026-45** - IFISP - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 6912 Populismos contemporâneos: compreensões a partir da análise de discurso de Laclau e Mouffe. **6.27 - Processo nº 23110.002143/2026-51** - FAMED - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Pesquisa: 8703 Phase III of Countdown to 2030. **6.28 - Processo nº 23110.004243/2026-12** - CLC - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 5205 Fontes sociolinguísticas para uma memória social e linguística do português gaúcho do século XIX. **6.29 - Processo nº 23110.004290/2026-66** - FO - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 4663 Resinas fotossensíveis empregadas para impressão 3D na Odontologia. **6.30 - Processo nº 23110.004281/2026-75** - FAMED - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 7701 Inter-relações entre consumo de ultraprocessados, composição corporal e saúde do sono ao longo da adolescência até a vida adulta: COORTE de nascimentos de Pelotas de 1993. **6.31 - Processo nº 23110.001961/2026-37** - FAEM - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 6445 Estratégias para aumentar a produtividade de oliveiras e qualidade de azeites no Rio Grande do Sul. **6.32 - Processo nº 23110.004260/2026-50** - CCQFA - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 7561 Desenvolvimento de novos produtos e processos agroindustriais. **6.33 - Processo nº 23110.004264/2026-38** - FAEM - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 5487 Produção de sementes de soja e trigo em sistema de cultivo orgânico. **6.34 - Processo nº 23110.048283/2025-95** - FO - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 7500 O impacto do gênero em publicações da área odontológica. **6.35 - Processo nº 23110.048268/2025-47** - FO - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 5039 Programa multimídia para estudo da anatomia em imagens odontológicas. **6.36 - Processo nº 23110.004267/2026-71** - CENG - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 3303 Gestão da qualidade de madeiras de florestas plantadas para produção de celulose e papel. **6.37 - Processo nº 23110.001701/2026-61** - FAEM - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 4241 Nematoides em culturas do Sul do Brasil: Levantamento, Epidemiologia e Estimativa de Danos. **6.38 - Processo nº 23110.048269/2025-91** - FO - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 7868 Atribuição causal da cárie dentária de crianças atendidas na Faculdade de Odontologia da UFPel na visão dos pais. **6.39 - Processo nº 23110.004208/2026-01** - CCSO - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Pesquisa: 8244 A Cidade Compassiva como uma Resposta à Crise Climática.

EXTRAPAUTA CPPG: Processo nº 23110.006327/2025-18 - Regimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Computação na Educação Básica na Modalidade a Distância - O COCEPE tomou ciência da aprovação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Computação na Educação Básica na Modalidade a Distância, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC), no Conselho Universitário - CONSUN, conforme o SCS Encaminhamento CONSUN 3677662, e ratificou a aprovação do Regimento (3399759) do referido curso, conforme o SCS Encaminhamento 3566306. Na sequência, o Senhor Presidente retornou a ordem da pauta, passando à apreciação do **Item 01. PROFESSOR EFETIVO – EDITAL CAP Nº 020/2025 – RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL PRELIMINAR** - A assessora Jocasta Soares do Santos relatou os dois primeiros processos referentes aos itens 1.01 e 1.02. **1.01 - Processo nº 23110.041722/2025-39** - Externo - FAE - Denúncia de Irregularidade na condução da Prova Escrita (pedido de anulação e reaplicação) e **1.02 - Processo nº 23110.041735/2025-16** - Externo - FAE - Carta de Manifestação sobre a Aplicação e a Avaliação da Prova Escrita. A Assessora Jocasta explicou que os dois primeiros processos encaminhados ao Conselho não se configuravam propriamente como recursos em face do resultado final, mas sim como manifestações apresentadas por duas candidatas, nas quais pleiteavam a anulação da prova escrita do concurso da Faculdade de Educação (FAE). Informou que ambas as candidatas apresentaram alegações semelhantes, sendo que uma delas destacou expressamente tratar-se de carta dirigida à organização do concurso, com sugestões de aprimoramento para procedimentos futuros. Ressaltou que aquela candidata considerou inadequada a realização de prova escrita manuscrita nos dias atuais, mencionando como referência o modelo adotado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no qual as provas são realizadas em computador. Destacou que a candidata alegou, ainda, que o tempo destinado à prova teria sido insuficiente para o tipo de avaliação proposta. O Senhor Presidente acrescentou que a candidata também apontou inadequações quanto ao ambiente de realização das provas. A Assessora Jocasta complementou que houve críticas ao espaço físico escolhido pela Faculdade de Educação, destacando a ausência de ar-condicionado, o elevado número de candidatos e as altas temperaturas no dia da aplicação, circunstâncias que teriam ocasionado mal-estar em uma das candidatas durante a prova. Relatou, ainda, que foram feitas críticas quanto aos critérios de avaliação dos textos, bem como alegações de que alguns candidatos teriam iniciado o estudo do material antes do horário permitido, sem que a banca examinadora percebesse tal conduta, não tendo sido, contudo, identificados nominalmente os supostos envolvidos. Informou que a outra candidata apresentou relato semelhante. A Assessora destacou que foram verificadas as atas do concurso e da aplicação da prova, não havendo registros de quaisquer irregularidades. Ressaltou, também, que havia fiscais do Núcleo de Gerenciamento do Concursos - NUGEC presentes durante a realização das provas, sem que tenha sido apontada qualquer ocorrência. Observou que, caso alguma irregularidade tivesse sido percebida, não havia ocorrido solicitação de registro em ata no momento oportuno. Salientou que não foram interpostos recursos em face do resultado final do certame. Esclareceu que a proposta seria acolher as indicações apresentadas pelas candidatas, no sentido de promover revisão de procedimentos, especialmente quanto à atuação dos fiscais e da banca examinadora. Informou, ainda, que houve críticas quanto ao momento de lacre dos objetos pessoais dos candidatos, o qual teria ocorrido no início da prova escrita, possibilitando, em tese, que candidatos se dirigissem ao banheiro e consultassem materiais previamente. Nesse sentido, comunicou que o procedimento seria alterado, passando o lacre dos envelopes a ocorrer no momento de entrada na sala de prova, ainda que se tratasse de modalidade específica de concurso. Por fim, destacou que a intenção seria revisar determinados pontos procedimentais, bem como responder às candidatas quanto às

suas manifestações, esclarecendo que não haviam sido encontrados indícios de irregularidades que justificassem a anulação da prova escrita ou de qualquer outra etapa prevista no edital da área em questão. Submetidos à apreciação do Pleno pelo Senhor Presidente, os dois pedidos foram indeferidos por unanimidade, ressaltando-se que não haviam sido recebidos como recursos, por se encontrarem fora do prazo, mas sim como pedidos de anulação, em razão da indicação de possíveis irregularidades, as quais poderiam ser apresentadas a qualquer tempo. Na sequência, a conselheira Airi relatou o processo referente ao item 1.03. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: **1.03 - Processo nº 23110.000663/2026-20** - Externo - CA - Recurso referente ao resultado final preliminar do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 020/2025 - Processo nº 23110.022228/2024-94 - Área: Gravura - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Taila Suiam Idzi, referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 020/2025 - Proc. nº 23110.022228/2024-94 - Área: Gravura, referente à eliminação da candidata na etapa de Prova Didática/Prática em razão de atraso no horário estabelecido em cronograma; considerando o Parecer da Relatora, Prof.ª Airi Macias Sacco, conselheira deste Conselho Superior, exarado no Despacho (3684672), que acompanhou os esclarecimentos da Banca Examinadora, constantes no doc. SEI Resposta da Banca (3645214), indeferiu o presente recurso, pois restou comprovado nos autos que a Prova Didática estava designada para às 8h do dia 15 de novembro de 2025, e que, conforme recibo de transporte por aplicativo juntado pela própria candidata, o embarque ocorreu às 7h55min, com chegada às 8h04min no Centro de Artes - Bloco 1, evidenciando que a candidata não se encontrava no local da prova no horário estabelecido em edital. O Conselho entendeu que a Banca Examinadora atuou em estrita observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade e da vinculação ao edital, que regem os certames públicos, não sendo juridicamente possível flexibilizar regra expressamente prevista ou admitir a realização da prova em condições diversas daquelas previamente estabelecidas, sob pena de tratamento desigual entre os candidatos e afronta à segurança jurídica do processo seletivo. Ressaltou-se, ainda, que o cronograma com datas, horários e locais das provas foi disponibilizado conforme previsto no Edital nº 20/2025 e na Resolução nº 67/2024 do COCEPE, não se verificando falha administrativa apta a justificar a flexibilização excepcional das regras do certame. O conselheiro Schuch relatou o processo referente ao item 1.04, que foi discutido pelo Pleno ponto a ponto. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: **1.04 - Processo nº 23110.000640/2026-15** - Externo - FAEM - Recurso referente ao resultado final preliminar do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 020/2025 - Processo nº 23110.000801/2025-90 - Área: Máquinas e Implementos Agrícolas OU Mecanização Agrícola - O COCEPE, no exercício de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução COCEPE nº 67/2024, passa à análise do recurso interposto no âmbito do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe. Das alegações relativas à Prova Escrita: Preliminarmente, cumpre esclarecer que as alegações referentes à prova escrita não são passíveis de conhecimento nesta fase recursal. Conforme cronograma do certame, o prazo para interposição de recurso quanto à prova escrita foi oportunizado imediatamente após a divulgação das respectivas notas. Não tendo havido impugnação tempestiva naquela ocasião, operou-se a preclusão administrativa quanto à matéria. Dessa forma, restam indeferidos os itens 1.1 a 1.4, por ausência de admissibilidade recursal nesta etapa processual. Da análise do item 1.2 - Prova de Títulos: Item 1.2.1 - Deferido pela Banca Examinadora. O COCEPE acompanha o entendimento da banca, mantendo o deferimento. Item 1.2.2 - No que tange ao Anexo VIII da Resolução COCEPE nº

67/2024, especificamente ao Item 4.6 (Artigos técnico-científicos, artístico-culturais ou similares), e à necessária equivalência entre os quartis e os conceitos de classificação Qualis das publicações, registra-se que o entendimento quanto à forma de aplicação desse critério foi formalmente publicizado na página oficial do concurso em 27 de outubro de 2025, assegurando ampla transparência e conhecimento aos candidatos. Conforme divulgado, a correspondência adotada foi a seguinte: Periódico no quartil superior da classificação Qualis: A1 e A2; Periódico no quartil 2 da classificação Qualis: A3 e A4; Periódico no quartil 3 da classificação Qualis: B1 e B2; Periódico no quartil inferior da classificação Qualis: B3 e abaixo, incluindo não indexados. Considerando a necessidade de aplicação uniforme do critério tornado público durante o certame, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e segurança jurídica, determina-se que a Banca Examinadora proceda à revisão e reanálise do item para todos os candidatos, com a devida adequação das pontuações, se for o caso. Item 1.2.3 - Indeferido pela Banca Examinadora, porém analisado por este Conselho. Entende o COCEPE que não é o número de páginas que define se determinada produção se caracteriza como resumo ou artigo, mas sim a natureza da publicação e a forma como foi classificada pelo evento ou congresso científico correspondente. Dessa forma, o item é deferido, devendo a banca proceder à adequação da pontuação conforme esse entendimento. Item 1.2.4 - Indeferido pela Banca Examinadora. O COCEPE acompanha integralmente o entendimento da banca, mantendo o indeferimento. Item 1.2.5 - Deferido pela Banca Examinadora. O COCEPE acompanha o deferimento. Item 1.2.6 - Indeferido pela Banca Examinadora. O COCEPE acompanha o entendimento da banca, mantendo o indeferimento. Diante do exposto, o recurso é parcialmente provido, exclusivamente quanto aos itens 1.2.2 e 1.2.3, permanecendo mantidas as demais decisões. Determina-se o retorno dos autos à Banca Examinadora para cumprimento das deliberações acima, com posterior publicização dos resultados revisados. A assessora Jocasta Soares do Santos relatou o processo referente ao item 1.05, conforme o parecer do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas (NUGEC). Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: **1.05 - Processo nº 23110.000863/2026-82** - Externo - IFISP - Recurso referente à classificação do Resultado Final Preliminar do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 020/2025 - Proc. nº 23110.018076/2024-25 - Área: Sociologia - O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Manoela Vieira Neutzling, referente à classificação do Resultado Final Preliminar do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 020/2025 - Proc. nº 23110.018076/2024-25 - Área: Sociologia; e, considerando a manifestação do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas (NUGEC), exarada no Despacho 3608834; indeferiu o presente recurso, pois a não homologação da candidata decorre da estrita observância ao item 10.1 do Edital CAP nº 020/2025 e ao disposto no Decreto nº 9.739/2019, que estabelecem o limite máximo de 5 (cinco) candidatos homologados por área para cada vaga ofertada, bem como da aplicação das regras de reserva de vagas previstas no item 3.3 do Edital. Na Área de Sociologia, foram homologados 5 (cinco) candidatos, considerando a classificação na ampla concorrência e na reserva de vagas étnico-raciais, inclusive com candidata figurando simultaneamente em ambas as listas, nos termos do edital. Assim, a exclusão da recorrente da lista preliminar não decorre de erro material, mas do cumprimento das normas editalícias e da legislação vigente, não havendo possibilidade de inclusão sem afronta ao instrumento convocatório e ao limite legal de homologações. A assessora Jocasta informou que o processo referente ao item 1.06 estaria aguardando o retorno da Unidade. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: **1.06 - Processo nº**

23110.000843/2026-10 - Externo - IFISP - Recurso referente ao resultado final preliminar do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 020/2025 - Processo nº 23110.018076/2024-25 - Área: Sociologia - O COCEPE, considerando que a Banca Examinadora ainda não anexou aos autos a manifestação referente ao presente recurso, deliberou pela retirada do processo de pauta, até a devida regularização da instrução processual. A conselheira Lorena relatou o processo referente ao item 1.07, que foi discutido pelo Pleno. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado, com uma abstenção: **1.07 - Processo nº 23110.000639/2026-91** - Externo - IFISP - Recurso referente ao resultado final preliminar do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 020/2025 - Processo nº 23110.038614/2024-06 - Área: Filosofia Política - O COCEPE, considerando o recurso interposto pelo candidato Delamar José Volpato Dutra, referente ao Resultado Final Preliminar do referente ao Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 020/2025 - Proc. nº 23110.038614/2024-06 - Área: Filosofia Política, e, considerando que o recorrente sustenta, em síntese, a existência de suposta atuação concertada da Banca Examinadora, alegando proximidade nas notas atribuídas aos candidatos nas diferentes etapas do certame, bem como questionando aspectos da arguição realizada durante a Prova de Defesa do Memorial Descritivo e do Plano de Atividades Acadêmicas; considerando as informações prestadas pela Banca Examinadora, que esclarecem que as avaliações foram realizadas em estrita observância às disposições do edital do concurso e da Resolução COCEPE nº 67/2024, mediante aplicação das fichas de avaliação previstas para cada etapa do certame; considerando que, conforme registrado nos autos, as notas atribuídas ao recorrente nas etapas avaliativas decorreram do juízo técnico individual dos membros da Banca Examinadora, sendo acompanhadas das respectivas fichas de avaliação e justificativas relativas aos descontos aplicados; considerando que a análise da documentação constante no processo não evidenciou a ocorrência de irregularidade procedimental, erro material ou descumprimento das normas que regem o concurso, tampouco foram apresentados elementos objetivos que indiquem conduta da Banca Examinadora em desacordo com as disposições estabelecidas no edital e na regulamentação institucional aplicável; considerando, ainda, que a proximidade entre notas atribuídas por avaliadores distintos não constitui, por si só, indicativo de irregularidade no processo avaliativo, especialmente em concursos públicos com elevado nível de qualificação dos candidatos, nos quais a apreciação do desempenho envolve juízo técnico especializado por parte dos membros da Banca Examinadora; decide, adreferendum deste Conselho, em 09 de março de 2026: I - Indeferir o recurso interposto pelo candidato Delamar José Volpato Dutra, e II - Manter o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital CAP nº 20/2025, para a área de Filosofia Política, por não se verificarem inconsistências ou descumprimento das disposições editalícias. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 02. PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL CAP Nº 025/2025 - RECURSOS REF. RESULTADO FINAL PRELIMINAR: 2.01 - Processo nº 23110.003420/2026-43** - Externo - ICH - Recurso referente ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital CAP nº 025/2025 - Processo nº 23110.034272/2025-28 - Área: Ciência da Conservação. A assessora Jocasta relatou o processo. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o recurso interposto pela candidata Luana Uszacki Kruger, referente ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital CAP nº 025/2025 - Processo nº 23110.034272/2025-28 - Área: Ciência da Conservação, e, considerando a manifestação da Banca Examinadora, exarada no Memorando nº 22/2026/DMCOR/ICH (3655580); indeferiu o presente recurso, pois

restou esclarecido pela Banca Examinadora que a rasura e a posterior correção do nome da candidata na ficha de avaliação ocorreram no momento do preenchimento do documento, durante a realização da prova didática, não havendo qualquer indício de troca de formulários ou de irregularidade no procedimento avaliativo. Consta, ainda, que a ficha foi devidamente conferida, lacrada em envelope na presença da candidata, com assinatura de todos os membros da Banca e da própria candidata no lacre, sendo posteriormente aberta também na presença dos candidatos, ocasião em que não houve qualquer registro de inconformidade quanto à integridade dos documentos. Dessa forma, não se verificam elementos que evidenciem vício formal ou material capaz de comprometer a lisura do certame ou justificar a revisão da decisão da Banca Examinadora. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 03. PROFESSOR SUBSTITUTO - APROVEITAMENTO DE EDITAL: Processo nº 23110.034370/2025-65** - Departamento de Geografia/ICH - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Edital 001/2024 - 23110.046613/2023-46 - Área: Ensino de Geografia. A assessora Jocasta relatou o processo. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto 3296691; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 3322053; considerando a Ata de Reunião DEGEO 3304901 e o Despacho Ata CD-ICH (3319295); aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Instituto de Ciências Humanas (ICH) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós- Doutorado - Prof. Cesar Augusto Ferrari Martinez - Portaria de Pessoal nº 7257/UFPEL, de 17/12/2025 - (3566778); Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 001/2024 - Processo nº 23110.031675/2025-15; Área: Ensino de Geografia; Regime de Trabalho: 40h. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 04. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG** - O Senhor Presidente passou a palavra à conselheira Analisa, que, na ocasião, representava o Presidente da CG, para que realizasse o relato dos processos da referida Comissão. Analisa relatou o processo referente ao item 4.01. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: **4.01 - Processo nº 23110.047159/2025-11** - COACE/PROAFE - Pedido de Reopção compulsória de acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas para o Curso de Graduação em Fisioterapia - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3678126, sendo favorável ao pedido de reopção compulsória, do discente Bruno Salvador Metzelthin, do Curso de Ciências Biológicas para o Curso de Fisioterapia, condicionado aos seguintes requisitos: I - preenchimento da solicitação de reopção compulsória por parte do/a acadêmico/a; II - não ter sido atendido/a em solicitações de reopção compulsória anteriores; III - que o requerente tenha alcançado nota suficiente para ingresso no curso pretendido em seu ingresso, ou seja, que a nota do estudante seja igual ou superior ao ponto de corte do curso de destino. Outrossim, o Conselho deliberou encaminhar o processo à Pró-Reitoria de Ensino - PRE, para revisão da NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/PRE/REITORIA. A Conselheira Analisa informou que, em relação aos demais processos, não haveria destaque. Diante dessa manifestação, o Senhor Presidente colocou em regime de votação em bloco os pareceres favoráveis da Comissão de Graduação, referentes aos itens 4.02 ao 4.11 da pauta, os quais foram aprovados por unanimidade, conforme segue: **4.02 - Processo nº 23110.003364/2026-47** - Colegiado do Curso de Engenharia de Produção - CENG - Pedido de correção de matrícula fora de prazo - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3671502, sendo favorável ao pedido de registro de

correção de matrícula, fora de prazo, para o discente Maik Conceição Dias, matrícula 20100534, referente à disciplina 15001022 - Contabilidade e Custos da Produção, conforme solicitado no presente processo pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, considerando a manifestação CRA conforme Despacho 3669176. **4.03 - Processo nº 23110.000581/2026-85** - Externo - IFISP - Pedido de transferência - aluno PEG-C - para o Curso de Relações Internacionais - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3673584, sendo favorável ao pedido de transferência do discente Adilson Jorge Comba, vinculado ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), para o Curso de Relações Internacionais da UFPel, considerando a manifestação do referido Curso (3657780), da Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) (3657780) e da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) (3657780). **4.04 - Processo nº 23110.002716/2026-47** - CRInter - Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho 3657778, sendo favorável, em relação ao mérito acadêmico, ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), considerando o Despacho CRInter 3657188. **4.05 - Processo nº 23110.029620/2025-45** - FAE - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 7754 II Encontro Currículo, Políticas Educacionais, Profissionalização e Trabalho Docente: pesquisas em diálogo. **4.06 - Processo nº 23110.003462/2026-84** - FAMED - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 7600 Liga acadêmica de infectologia 2023/2025. **4.07 - Processo nº 23110.003467/2026-15** - ICH - O COCEPE aprovou o Relatório de Projeto de Ensino: 7941 Reflexões sobre a aprendizagem nas aulas da graduação em Geografia - UFPEL. **4.08 - Processo nº 23110.003477/2026-42** - IB - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 8186 Documentação do acervo do Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter. **4.09 - Processo nº 23110.004354/2026-29** - CDTEC - O COCEPE aprovou a Prorrogação de Projeto de Ensino: 7901 Gurias da Comp. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 05 . COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE - PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**, colocando as homologações das aprovações *ad referendum* do Conselho em regime de votação em bloco, do item 5.01 ao 5.18, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos(as) conselheiros(as), conforme segue: **5.01 - Processo nº 23110.037798/2025-60** - FAMED - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, do Relatório de Projeto de Extensão: Código 4830 - Anemia Falciforme e outras hemoglobinopatias. **5.02 - Processo nº 23110.036780/2025-41** - FAE - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, do Relatório de Projeto de Extensão: 6803 Café com Paulo Freire - UFPel. **5.03 - Processo nº 23110.003827/2026-71** - ICH - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, do Relatório de Projeto de Extensão: 8997 Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA. **5.04 - Processo nº 23110.003751/2026-83** - FE - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, do Relatório de Projeto de Extensão: 585 Educação em saúde: conversando sobre o uso e o uso abusivo de drogas. **5.05 - Processo nº 23110.003844/2026-16** - ICH - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, do Relatório de Projeto de Extensão: 5859 Diálogos interculturais e mediações políticas: contribuições para o bem-viver. **5.06 - Processo nº 23110.003424/2026-21** - FAMED - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 7773 Territórios de/em ação: aprendendo e desenvolvendo saúde na/pela rede de atenção psicossocial. **5.07 - Processo nº 23110.047508/2025-96** - FE - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 1683 Promoção a saúde na primeira infância. **5.08 - Processo nº**

23110.002820/2026-31 - FE - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 446 Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde. **5.09 - Processo nº 23110.003666/2026-15** - CLC - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 9172 Rotas do Conhecimento: Aprendizado de Português e Troca de Experiências Globais. **5.10 - Processo nº 23110.048040/2025-57** - IB - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 5011 Herbário PEL/UFPel. **5.11 - Processo nº 23110.002675/2026-99** - IB - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 8235 Comunicação do Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter: compartilhando saberes e divulgando ciência. **5.12 - Processo nº 23110.002677/2026-88** - IB - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 8214 Laboratório de Taxidermia: Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter. **5.13 - Processo nº 23110.003491/2026-46** - ICH - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 1540 Acervos documentais do Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas. **5.14 - Processo nº 23110.003695/2026-87** - CCSO - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 9683 Oficinas de Softwares para Pesquisa. **5.15 - Processo nº 23110.003782/2026-34** - FE - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 4137 Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo). **5.16 - Processo nº 23110.003889/2026-82** - ICH - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 2633 Acervo Multimídia de Arqueologia e Antropologia. **5.17 - Processo nº 23110.004210/2026-72** - FAMED - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 1773 LAPSO: Laboratório de Arte e Psicologia Social. **5.18 - Processo nº 23110.004212/2026-61** - CCQFA - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 7781 Química nômade: mostras científicas nas escolas. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 07. PROJETOS UNIFICADOS - COBALTO**, colocando os pareceres favoráveis das Comissões, em regime de votação em bloco, do item 7.01 ao 7.04, e dos processos Extrapauta, sendo todos aprovados por unanimidade pelos(as) conselheiros(as), conforme segue: **7.01 - 55 Ações de Extensão: Código 37804** - preparação: Organização para a Evento 4 Encontro Gaúcho de Educadores e Pesquisadores Surdos (Projeto: Chimarrão em Libras). **Código 38097** - Censo de famílias quilombolas - Canguçu e Pelotas (Projeto: Baoba- inspirações para o enraizamento de políticas afirmativas em programas de pós-graduação). **Código 38168** - Florescer: Educação Perinatal para Famílias no Ciclo Gravídico-Puerperal" (Projeto: Sankofa: Quilombo de pesquisa em enfermagem na saúde das mulheres negras, periféricas e suas interseccionalidades com raça, gênero e classe). **Código 38166** - Acompanhamento, Organização e Avaliação das Etapas de Execução do Projeto (Projeto: Ciclo de Palestras e Cursos para a Comunidade). **Código 36449** - Espanhol Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36446** - Espanhol Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36445** - Francês Básico IV (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36443** - Francês Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36439** - Francês Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36438** - Inglês Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36442** - Francês Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 38167** - Curso Introdutório de Audiodescrição (Projeto: Ciclo de Palestras e Cursos para a Comunidade). **Código 36448** - Espanhol Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36444** - Inglês Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36437** - Alemão Básico IV (Projeto: Cursos de Línguas). **Código**

36436 - Alemão Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36434** - Alemão Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 36435** - Inglês Básico I (Projeto: Cursos de Línguas). **Código 38146** - DicaJur: contribuições de uma série extensionista (Projeto: Direitos Linguísticos e Políticas de Tradução: Intersecções Entre Direito, Línguas, Tradução e Comunidades em Situação de Vulnerabilidade). **Código 38176** - Plano de parto: Alinhando Práticas, Humanizando Partos (Projeto: Oxitocinando: potencializando a promoção da saúde materno-infantil). **Código 38110** - Dia Mundial da Criatividade 2026 - Pelotas (Projeto: Criatividade e(m) design). **Código 38193** - Mostra de Teatro 2025/2: Montagens e Encenações (Projeto: Mostras de Teatro UFPel). **Código 38199** - Ações formativas no Laboratório de Ensino de Química (Projeto: XXIII Encontro Nacional de Ensino de Química (ENEQ) e 45o Encontro de Debates Sobre o Ensino de Química (EDEQ)). **Código 38174** - 2025/02 - Transferência de Tecnologia e Inovação Orientada por Patentes no Ecosistema Regional (Projeto: Contribuições para formação do ecossistema colaborativo no Extremo Sul - Ciclo 3). **Código 38200** - "Se Eu Não Posso Ser Quem Sou", de Leila de Souza Teixeira (Projeto: Clube de Leitura do CLC: ler mulheres). **Código 38179** - Hidroginástica para idosas (Projeto: Exercícios aquáticos combinados com tarefas cognitivas para idosos: um ensaio clínico randomizado). **Código 38169** - Curso de doulas periféricas (Projeto: Sankofa: Quilombo de pesquisa em enfermagem na saúde das mulheres negras, periféricas e suas interseccionalidades com raça, gênero e classe). **Código 38164** - Elaboração e divulgação de conteúdo de saúde e nutrição semestre 2026.1(Projeto: Pitadas culinárias: promoção de nutrição e saúde para a comunidade). **Código 38165** - "Elaboração e divulgação de conteúdo de saúde e nutrição semestre 2026.2 (Projeto: Pitadas culinárias: promoção de nutrição e saúde para a comunidade). **Código 38231** - Observatório e Canal de Divulgação de Concursos (Projeto: Dança na Educação Básica: pedagogias possíveis). **Código 38220** - Oficina com foco na panificação (Projeto: Ampliando conhecimentos em panificação). **Código 22615** - Semana Farroupilha em Piratini (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código 25159** - Capacitação em testes rápidos (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código 22429** - CentroPOP de Pelotas-RS (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código 29781** - Festa da Família no IMDAZ (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código 38282** - Oficina de sabonetes - ONG Vale a Vida (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Código 38271** - Saúde do Idoso em Instituição de Longa Permanência (Projeto: Grupo de Estudos em Avaliação e Reabilitação do Aparelho Locomotor - GEARAL). **Código 38289** - Abertura da Colheita do Arroz 2026 (Projeto: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia). **Código 38128** - FAEM - INOVAAGRO - UFPel - 36ª Abertura oficial da colheita do arroz e grãos em terras baixas - vitrine tecnológica (Projeto: Projeto de Estruturação Cultural da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Campus Capão do Leão). **Código 38301** - Desafio Pré Universitário Popular- 2026 (Projeto: Desafio Pré-Universitário Popular). **Código 37572** - Exposição- Edifício Uruguaiana: modos de habitar (Projeto: Exposições- Acervo\Trabalhos de alunos: FAURB). **Código 18000** - Atuação Associação Brasileira de Veterinários de Equídeos- ABRAVEQ (Projeto: ClinEq Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina de Equinos). **Código 38212** - Realização da cirurgia de orquiectomia em felinos domésticos 2.0 (Projeto: Impacto de técnicas de manejo CatFriendly na sedação e parâmetros fisiológicos de felinos domésticos submetidos a cirurgia de Orquiectomia). **Código 38380** - Treinamento Combinado para pessoas idosas (Projeto: Projeto Núcleo de Atividades para a Terceira Idade). **Código 38379** -

Prática de Treinamento Combinado para idosos (Projeto: Projeto Núcleo de Atividades para a Terceira Idade). **Código 38382** - Treinamento Multicomponente para pessoas idosas (Projeto: Atividade Física na Terceira Idade). **Código 38381** - Treinamento Multicomponente para idosos da Universidade Federal de Pelotas e os cuidados nas sessões de treino(Projeto: Atividade Física na Terceira Idade). **Código 38335** - NEGRA.PELOTAS (Projeto: Museolog.IA). **Código 33485** - Atendimento clínico - Endodontia (Projeto: Centro de Extensão Clínica em Odontologia Restauradora (CECOR)). **Código 38306** - ATendimento a pacientes ENDO Z 2026/1 (Projeto: Endo Z). **Código 38374** - Preparo, apresentação e publicação de posts sobre Biotecnologia Industrial para a rede social Instagram (Projeto: Projeto de permanência e qualidade acadêmica do curso de biotecnologia). **Código 38409** - Micro_verdes como elemento de promoção da saúde única (Projeto: Micro_verdes, sustentabilidade e a fisiologia vegetal). **Código 38378** - PRAE ACOLHE! nos campi - 2026/1 (Projeto: PRAE ACOLHE!). **Código 38082** - Divulgação sequencial e ampliada de atividades de extensão 2026 (Projeto: Divulgação e Registro em Extensão). **Código 38083** - Linha Editorial em Extensão 2026 (Projeto: Divulgação e Registro em Extensão). **7.02 - 09 Ações de Pesquisa: Código 38115** - Dores e lesões musculoesqueléticas em bailarinos clássicos no Brasil: prevalência, perfil e fatores associados. (Projeto: Grupo de Estudos em Avaliação e Reabilitação do Aparelho Locomotor - GEARAL). **Código 36796** - Ampliação e Sistematização do Glossário de Fonética e Fonologia em Libras(Projeto: Terminologia em Libras: organização, análise e sistematização de glossários especializado). **Código 38160** - Pesquisa em Ensino de Química (Projeto: XXIII Encontro Nacional De Ensino De Química (ENEQ) e 45o Encontro De Debates Sobre O Ensino De Química (EDEQ)). **Código 38326** - Arquitetura e Envelhecimento (Projeto: Arquitetura e envelhecimento). **Código 15155** - Projetos de Pesquisa Vinculados as Ações de Extensão do Projeto ClinEq(Projeto: ClinEq Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Medicina de Equinos). **Código 38215** - Avaliação de trazodona e gabapentina no nível de sedação, dose de propofol e parâmetros fisiológicos de gatos submetidos a orquiectomia 2.0 (Projeto: Impacto de técnicas de manejo CatFriendly na sedação e parâmetros fisiológicos de felinos domésticos submetidos a cirurgia de Orquiectomia). **Código 38230** - Trajetória Odontológica de uma Paciente com Epidermólise Bolhosa Distrófica: Relato de Caso(Projeto: Projeto Acolhendo Sorrisos Especiais: atenção odontológica ambulatorial e sob anestesia geral). **Código 35410** - Resultados clínicos e centrados no paciente da área doadora palatina submetida a duas formas de proteção após a remoção de enxerto gengival livre: um estudo clínico randomizado controlado (Projeto: Resultados clínicos e centrados no paciente da área doadora palatina submetida a duas formas de proteção após a remoção de enxerto gengival livre: um estudo clínico randomizado controlado). **Código 35408** - Recobrimento radicular de recessões gengivais isoladas profundas RT1 e RT2 de Cairo em mandíbula. Estudo clínico randomizado. (Projeto: Recobrimento radicular de recessões gengivais isoladas RT2 de Cairo em mandíbula. Estudo clínico randomizado e controlado). **7.03 - 19 Projetos de Extensão: Código 10591** - Assistência nutricional ambulatorial a gestantes. **Código 10595** - Café Global das Mulheres IUPAC - "Muitas vozes, uma só ciência". **Código 10544** - MathLibras - Ano VIII. **Código 10557** - I Jornada da Pós-Graduação em Educação Matemática - JOPEM. **Código 9988** - MALG em movimento: Ações do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo. **Código 10116** - A parentalidade como forma de governança reprodutiva nas práticas de apoio à convivência familiar e comunitária. **Código 10629** - Visita técnica as Empresas na Cidade de Pelotas. **Código 10583** - Ações de extensão e pesquisa-ação em comunidades da agricultura familiar, da reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais do território Zonal Sul do RS. **Código 10596** - RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada. **Código 10631** - Controle estratégico de verminose em ruminantes de

produtores rurais da região de Pelotas, Rio Grande do Sul. **Código 10635** - Cenários Econômicos Verdes. **Código 10549** - Museu Interativo de Matemática da UFPel (MIM-UFPEL). **Código 10647** - Memórias UFPel. **Código 10490** - ARANDÚ: Oficinas de educação ambiental nas escolas do Laranjal. **Código 10501** - Sala de leitura Érico Veríssimo. **Código 10606** - O futuro começa na infância: atenção precoce multiprofissional para promoção do desenvolvimento infantil. **Código 10589** - NOBRE ARTE. **Código 10609** - Dança: práticas e vivências artísticas. **Código 10636** - Psicologia do Esporte. **7.04 - 19 Projetos de Pesquisa: Código 10565** - Listeriose e rotulagem de alimentos: percepção de risco entre gestantes e indivíduos imunossuprimidos frente à *Listeria monocytogene*. **Código 10354** - Modelos discretos espaciais. **Código 10381** - Geometria riemanniana. **Código 10653** - Aptidão Física em universitários: reprodutibilidade e aplicabilidade de instrumento autorrelatado frente a medidas diretas. **Código 10152** - Aptidão física e velocidade crítica de jovens nadadores: avaliação de dois momentos distintos em comparação com duas estratégias de estágio maturacional. **Código 10585** - Problemas de pintura: investigações sobre a paisagem. **Código 10413** - FullPerio - Pesquisas em Cirurgias Plásticas Periodontais. **Código 10496** - Do Intestino ao Cérebro: Caminhos para o Bem-Estar Infantil. **Código 10640** - Efeitos do composto CMI (3-[(4-clorofenil)selanil]-1-metil-1H-indol) sobre o eixo microbiota intestino-cérebro e o comportamento tipo depressivo em camundongos com colite induzida por sulfato de dextrana sódica (DSS). **Código 10587** - Comparação da eficácia de escovas dentais de diferentes tamanhos de cabeça no controle de biofilme dental e inflamação gengival: Ensaio clínico randomizado. **Código 10427** - Gamificação Baseada em Teoria dos Jogos no Ensino de Matemática para Engenharia: Uma Investigação Quase-Experimental. **Código 10601** - Prevalência de neoplasia de esôfago e de seus subtipos histológicos no Hospital Escola HE UFPel EBSERH. **Código 10600** - Prevalência de Colite Pseudomembranosa no Hospital Escola/UFPel - EBSERH no ano de 2024. **Código 10562** - Percepção e Conhecimento sobre doenças veiculadas por alimentos em pacientes atendidos pelo sistema de saúde em Pelotas/RS e proposta de inclusão de “advertências” nos rótulos de alimentos. **Código 10571** - Desigualdades na ocorrência de cárie dentária durante a adolescência: três décadas de monitoramento nas coortes de nascimentos de Pelotas. **Código 10598** - Estudo longitudinal da dinâmica das propriedades mecânicas de superfícies equestres. **Código 10335** - Avaliação da eletroquimioterapia com bleomicina e com cálcio no tratamento de neoplasias: estudo in vivo em medicina veterinária. **Código 10277** - Avaliação da eficácia da fotobiomodulação e terapia fotodinâmica no tratamento de lesões causadas por *Sporothrix brasiliensis*: estudo in vivo e in vitro. **Código 10076** - Efeito do FSH recombinante bovino no ambiente folicular equino. **EXTRAPAUTA COBALTO: 14 Ações de Ensino: Código 38201** - Preparatório para o Exame Celpe-Bras (Projeto: Programa Português para estrangeiro). **Código 38206** - Protagonismo dos jovens rurais: formas de pensar e viver no rural. (Projeto: Jovens Rurais construindo e ressignificando identidades: contextos rurais e urbanos). **Código 37965** - Clube Acadêmico de Jogos UFPel - CAJU (Projeto: Dispositivo Narrativo). **Código 38100** - Aula Aberta | Novo Pacto de Migrações Europeu: dissuasão e externalização de fronteiras (Projeto: Projeto IFISP Integrado: Filosofia, Ciências Sociais e Relações Internacionais.) **Código 37236** - Atividades sobre tendências em matemática (Projeto: GAMA - Grupo de Apoio em Matemática). **Código 37811** - Sentido Numérico (Projeto: Laboratório de Educação Matemática). **Código 38061** - Explorando conceitos matemáticos (Projeto: Laboratório Multilinguagens). **Código 37238** - Qualificar profissionais/residentes médicos para o atendimentos especializados em saúde (Projeto: Contratualização De Serviços De Saúde Famed Com O Sus). **Código 38213** - Treinamento de equipe com as técnicas de manejo Cat Friendly 2.0(Projeto: Impacto de técnicas de manejo CatFriendly na sedação e parâmetros fisiológicos de felinos domésticos submetidos

a cirurgia de Orquiectomia). **Código 38323** - Laboratório de Monitoria e Criação de Conteúdo Digital (LMCD)(Projeto: Projeto de Permanência e Qualidade Acadêmica do Curso de Engenharia de Materiais). **Código 38092** - Monitorias (Projeto: GAMA - Grupo de Apoio em Matemática). **Código 38093** - Atividades de Revisão em Matemática (Projeto: GAMA - Grupo de Apoio em Matemática). **Código 38094** - Oficinas de Aprendizagem Autorregulada (Projeto: GAMA - Grupo de Apoio em Matemática). **Código 38416** -Reuniões quinzenais (Projeto: Desenvolvimento de Jogos como ferramenta de aprendizagem para o curso de Engenharia de Materiais). **13 Projetos de Ensino:** **Código 10624** - Equipes de Handebol da UFPel. **Código 10617** - Liga Acadêmica De Doação E Transplante De Órgãos E Tecidos. **Código 10586** - Educação Física e as perspectivas pós-críticas. **Código 10639** - Práticas Integradas em Recursos Hídricos: Metodologias ativas no fomento à sustentabilidade. **Código 10664** - Consultoria de Roteiros para Cinema e Animação. **Código 10656** - Projeto De Permanência E Qualidade Acadêmica Do Curso De Química Forense. **Código 10632** - Atividades de integração, de acompanhamento e de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPel. **Código 10638** - GEEMIN Grupo de Estudos em Educação Musical. **Código 10594** - Grupo De Estudo Em Logística Aplicada Ao Petróleo E Seus Derivados. **Código 10500** - Banco Didático de Peças Macroscópicas Patológicas para Auxílio ao Ensino de Patologia Animal na Medicina Veterinária. **Código 10641** - Bionutrihealth. **Código 10665** - Qualificação da Gestão Acadêmica do Programa de Educação Tutorial (PET). **Código 10657** - Promovendo a Interlocução Pedagógica na UFPel. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 08. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD:** A assessora Jocasta fez a leitura dos indicados para as Bancas Específicas para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, do itens 8.01 e 8.02. O Senhor Presidente colocou os seguintes encaminhamentos em regime de votação em bloco, tendo sido todos aprovados, conforme segue: **8.01 - Processo nº 23110.047701/2025-27** - Pessoal - FAURB - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 - O COCEPE aprovou a indicação do Conselho Departamental da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAURB), referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Natalia Naoumova, conforme exarado no Despacho 3673110. **8.02 - Processo nº 23110.002250/2026-80** - Pessoal - FO - Indicação de Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe D (Titular), Nível 1 - O COCEPE aprovou a indicação da Faculdade de Odontologia, referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe D, Nível 1, Titular, da docente Fernanda Geraldo Pappen, conforme exarado no Despacho DSC 3676162 e no Despacho FO 3679046. Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação do **Item 09. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM**, colocando em regime de votação em bloco, as homologações das decisões *ad referendum* do Conselho, do item 9.01 da pauta e dos processos extrapauta, sendo todas aprovadas, conforme segue: **9.01 - Processo nº 23110.034570/2024-37** - CCQFA - Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da solicitação de atualização do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia (3140616), considerando o Despacho CEC (3656956). EXTRAPAUTA - aprovados Ad referendum: **Processo nº 23110.004476/2026-15** - CCQFA - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 7767 Potabilidade da água e conscientização ambiental: aproximando a química analítica da comunidade. **Processo nº 23110.004164/2026-10** - FO - O COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 2245 Endo Z. **Processo nº 23110.004169/2026-34** - ICH - O

COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 9465 Estudo sobre a descaracterização do Patrimônio Arquitetônico Eclético de Pelotas/RS. **Processo nº 23110.002295/2026-54 - FV - O** COCEPE homologou a aprovação, *ad referendum* do Conselho, da Prorrogação de Projeto de Extensão: 1976 Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia / UFPel (2020-2024). Na sequência, o Senhor Presidente passou à apreciação d o EXTRAPAUTA de Aproveitamento de Professor Substituto - **Processo nº 23110.027968/2025-06** - CCQFA - Pedido de Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Ed. 025/2025 - [23110.022566/2025-15](#) Área: Química Inorgânica. A assessora Jocasta relatou o processo. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade: O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto 3674064; considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV 3682358; e, considerando a Ata de Reunião do Conselho do CCQFA (Ata 13/2025 3479287), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA) de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Afastamento para Pós- Doutorado - Prof. Alan dos Santos da Silva - Proc. nº 23110.048028/2025-42; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 025/2025 - Processo nº 23110.022566/2025-15; Área: Química Inorgânica; Regime de Trabalho: 40h. Não tendo mais nenhum assunto a tratar, as dez horas e quinze minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) e eu, Priscila Mastrantonio Neves, Assistente em Administração da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada pelo Senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente**, em 30/03/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Chefe, Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria do Conselhos Superiores**, em 30/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3695812** e o código CRC **69E6EFB8**.